



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **BRDESCO CONSIGNADO - MATRIZ** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- CALIOPE CARINE SOFIANIDES CATAFESTA;
- THAYANA ALVES NOGUEIRA.

PROCESSO: 032/2025

CONTRATO Nº 365/2025.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de Serviços de Processamento e Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2025.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 12 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

